

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- a. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 028/2020 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva integral do elevador instalado no Hospital Maternidade do Divino Amor de Parnamirim/RN, da marca WITTUR, contemplando o fornecimento de toda mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários de forma a manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento e segurança, para atender as necessidades dos serviços do município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 04 de setembro de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-

e.com.br com nº de identificação: 830862. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2020

RHAWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2020; PROCESSO Nº 202013211911; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /RV COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA- CNPJ: 40.950.354/0010-02; **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (mascaras descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, nas ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19); **VALOR GLOBAL:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 10/08/2020 á 06/02/2021; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2607; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 12146000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2020.

TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020 - PROCESSO Nº 20202815829; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ Nº. 07.032.320/0001-72; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de material de consumo médico hospitalar (material para curativos), para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica do Município de Parnamirim/RN; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00 (cinco mil duzentos e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 13.07 á 31.12.2020; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2023 **NATUREZA:** 33.90.30 - Material de consumo; **FONTE:**12141000 ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.867/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2020.

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020 - PROCESSO Nº 20202815182; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ Nº. 27.325.768/0001-91; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de controle especial, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **VALOR TOTAL:** R\$6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 20.07 á 31.12.2020; **RECURSOS:** 02.051.10.303.0016.2035 **NATUREZA:** 33.90.30 -